



AUTOMOB S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 43.513.237/0001-89
NIRE 35.300.576.900

SIMPAR S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 07.415.333/0001-20
NIRE 35.300.323.416

**VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES,
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.**
Companhia Aberta
CNPJ nº 23.373.000/0001-32
NIRE 35.300.512.642

FATO RELEVANTE

A **SIMPAR S.A.** (“SIMPAR” ou “SIMH3”), a **VAMOS Locação de Caminhões Máquinas e Equipamentos S.A.** (“VAMOS Locação” ou “VAMO3”) e a **AUTOMOB S.A.** (“AUTOMOB”), em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e na Resolução CVM nº 44/21 (“RCVM 44”), informam aos seus respectivos acionistas e ao mercado em geral que a **SIMPAR**, na qualidade de acionista direto da **VAMOS Locação**, enviou ao Conselho de Administração da **VAMOS Locação** uma correspondência informando que deseja realizar uma operação com o objetivo de (i) **tornar a operação da VAMOS Locação exclusiva e inteiramente dedicada ao segmento de locação de caminhões, máquinas e equipamentos**; e, conseqüentemente, (ii) combinar os negócios da **VAMOS Comércio de Máquinas Linha Amarela S.A.** (“VAMOS Concessionárias”), atualmente subsidiária da **VAMOS Locação**, e da **AUTOMOB** (“Operação”), **dando origem ao maior e mais diversificado grupo de redes de concessionárias do Brasil**, em uma companhia listada no Novo Mercado, caso a Operação seja aprovada (“NewCo”). Após a conclusão da Operação, a **NewCo** passará a se chamar **AUTOMOB**, preservando sua marca.

PROPÓSITO DA OPERAÇÃO:

Em linha com o planejamento estratégico da **SIMPAR** e suas controladas, a Operação reflete o modelo de gestão e operação independentes, bem como a maturidade com transformação de escala e de crescimento (orgânico e inorgânico) que os negócios têm registrado ao longo dos anos, motivo pelo qual ocupam posições de liderança ou de referência em seus respectivos segmentos. Destacam-se, em linha com esse movimento, outras transações já realizadas no Grupo **SIMPAR** que potencializaram a criação de valor de longo prazo das companhias envolvidas, incluindo:

- (i) incorporação da **ORIGINAL Concessionárias pela JSL** em 2011, aprovada por 96% dos acionistas presentes;
- (ii) reorganização societária que resultou na criação da **SIMPAR** como holding, em 2020 – **aprovada por unanimidade dos acionistas presentes**;
- (iii) incorporação das ações da **CS Frotas** pela **Movida**, em 2021 – **aprovada por unanimidade dos acionistas presentes**; e
- (iv) incorporação das ações da **CS Infra** pela **SIMPAR**, em 2021 – **aprovada por unanimidade dos acionistas presentes**.

Desde a sua fundação, a **VAMOS Locação** sempre foi uma entidade legal com total **separação da gestão, sistemas, estruturas e processos entre as operações de Locação e de Concessionárias, que atuam de forma totalmente independente**. Dessa forma, a Operação proposta é facilitada pela plena independência vigente em cada uma das duas empresas e, portanto, **poderá ser implementada com agilidade, permitindo que as empresas possam usufruir dos benefícios gerados pela Operação logo após sua aprovação**.

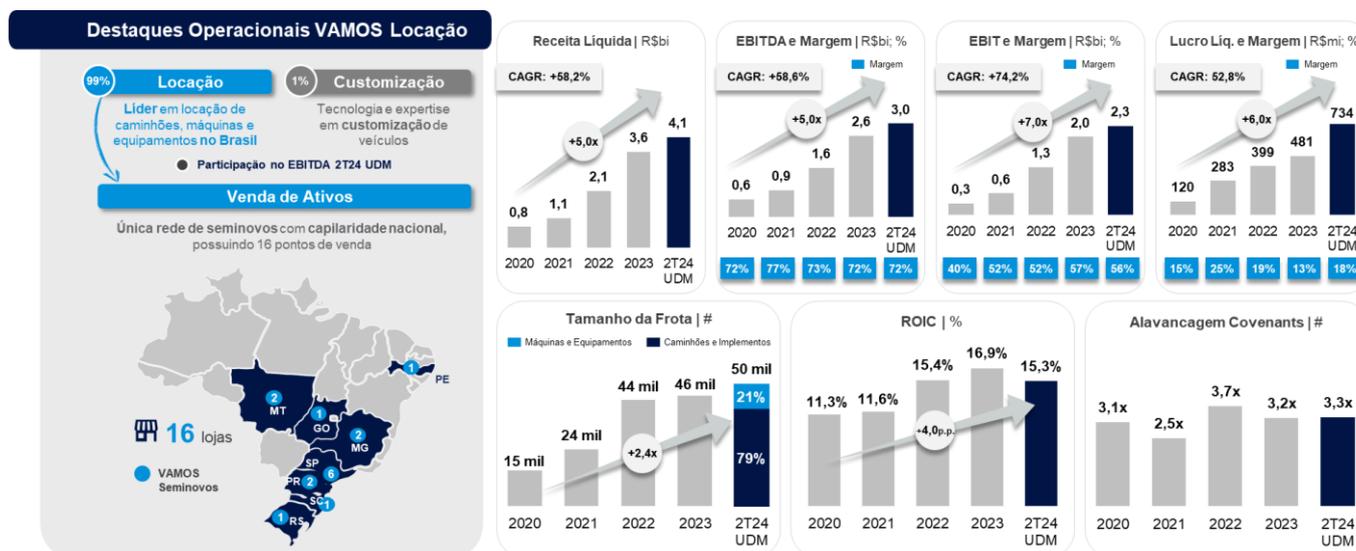
Também será atendida a **demanda dos investidores da VAMOS Locação (VAMO3) que preferem usufruir de oportunidades de alocação de capital** com maior previsibilidade de retorno, contando com uma simplificação



significativa para melhor compreensão das teses de investimento com mais clareza sobre o desempenho, oportunidades e potencial do negócio de locação.

A **SIMPAR**, como acionista controladora da **VAMOS Locação** e da **AUTOMOB**, está convicta de que a **geração de valor de longo prazo em múltiplas frentes beneficiará todas as empresas envolvidas e seus acionistas.**

Estrutura e destaques da VAMOS Locação – VAMO3 (excluindo Concessionárias):





PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DA OPERAÇÃO | VAMOS Locação

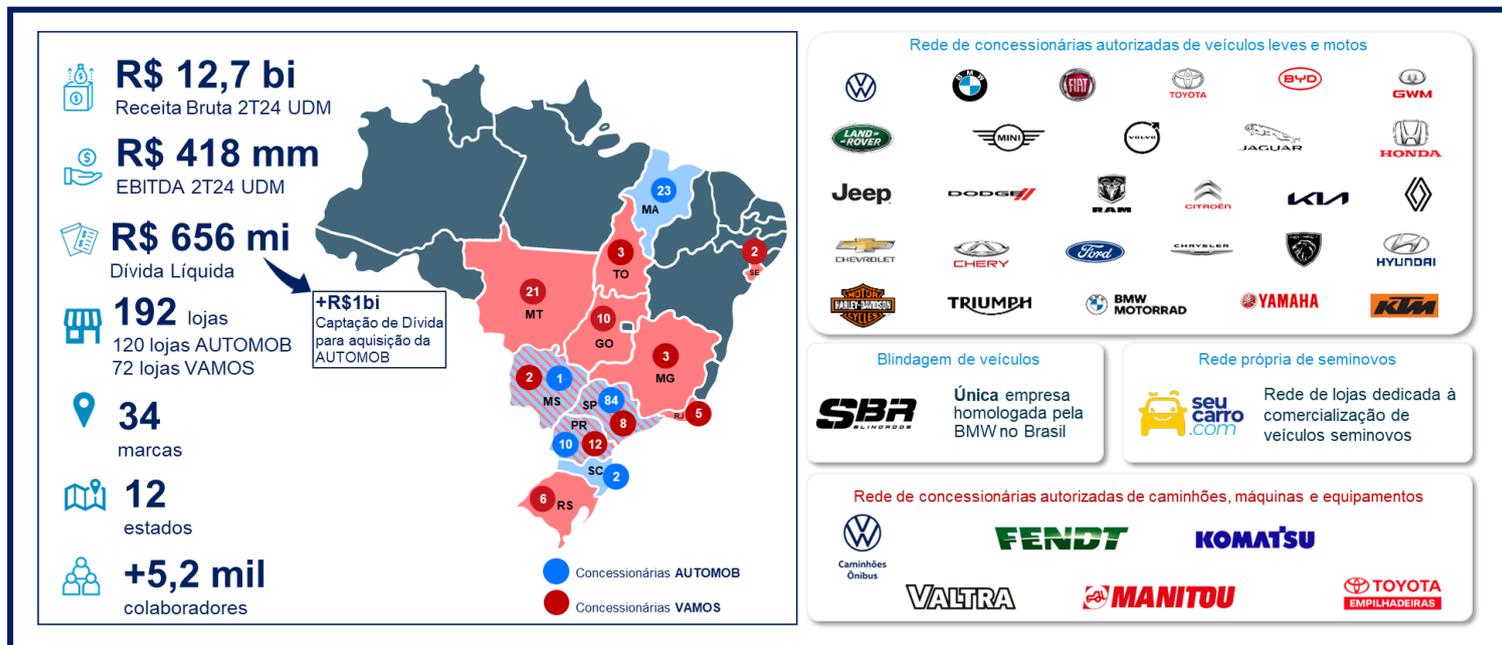
VAMOS Locação

- A **VAMOS Locação**, com operações, gestão e manutenção da sua estrutura de capital, **atuará de forma exclusiva no segmento de locação de caminhões, máquinas e equipamentos;**
- Uma vez consumada a Operação, a **VAMOS Locação deixará de ter redes de concessionárias que representam marcas específicas em alguns segmentos, facilitando a oferta de produtos e serviços** de locação a todas as redes de concessionárias, de diferentes marcas, modelos e produtos, bem como irá explorar novas avenidas de crescimento ampliando suas possibilidades de penetração e diversificação. Dessa forma, poderá **consolidar** ainda mais sua posição **como maior empresa exclusivamente de locação de caminhões, máquinas e equipamentos no Brasil;**
- Com a segregação almejada pela Operação, será simplificada a compreensão das teses de investimento da **VAMOS Locação**, atendendo à **demanda de investidores que buscam por oportunidades de alocação de capital** com maior previsibilidade de retorno, usufruindo de mais clareza sobre o desempenho, oportunidades e potencial do negócio;
- A **VAMOS Locação** conta, adicionalmente, com duas empresas de customização: a **Truckvan** e a **BMB**, negócios com oportunidades de diferenciação dentro do segmento de locação e que, portanto, serão mantidos dentro dessa estrutura;
- A operação de **venda de seminovos** – rede de lojas de venda de ativos desmobilizados da locação – também será mantida na estrutura da **VAMOS Locação**.



Estrutura e destaques operacionais APÓS a Operação

NEWCO = EMPRESA COMBINADA (VAMOS CONCESSIONÁRIAS + AUTOMOB)



NewCo (R\$ mi)	2T24 UDM
Receita Bruta	12.745
Receita Líquida	11.899
Lucro Bruto	1.626
EBIT	212
EBITDA	418
Lucro Líquido	20

PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DA OPERAÇÃO | NewCo (VAMOS Concessionárias + AUTOMOB)

NewCo (VAMOS Concessionárias + AUTOMOB)

- Consolidará as operações de vendas e serviços de concessionárias de **veículos leves, caminhões, linhas amarela e verde** do **Grupo SIMPAR** em uma única empresa expandindo seu portfólio de produtos, marcas e serviços em diferentes segmentos;
- Manutenção da **gestão independente para cada segmento e perfil de concessionárias**, com **diretores executivos dedicados por marca**, bem como equipes experientes em seus respectivos mercados de atuação, com foco no atendimento diferenciado a cada perfil de cliente, objetivos e entrega do resultado;
- Ampliação da **oportunidade de consolidação com vantagens de escala, capilaridade e sinergias**;
- **Maior e mais diversificado portfólio** de marcas e modelos em veículos leves e **potencial de ampliar esse diferencial em novos segmentos** (caminhões e máquinas);
- **Capilaridade e participação de mercado relevante** nas regiões de atuação ampliando a representatividade de concessionárias autorizadas e oportunidades de alianças estratégicas com montadoras;



- Com a Operação, a **NewCo** será a **primeira empresa do seu segmento com ações listadas na B3**, dentro do **Novo Mercado**, sendo a quarta empresa operacional listada da **SIMP**AR, o que reflete as boas práticas e estrutura de governança corporativa do Grupo;
- A listagem permitirá à **NewCo** utilizar **ações com liquidez** para realizar movimentos estratégicos, potencializando seu **crescimento orgânico e inorgânico (M&As)**, contribuindo para acelerar a **consolidação do setor de concessionárias**;
- **Única companhia aberta do seu segmento**, a **NewCo** passa a ter acesso diferenciado ao mercado de capitais, ampliando suas fontes de recursos e possibilidade de redução do seu custo de capital; e
- A Operação irá fomentar projetos sinérgicos dentro da **NewCo**, com destaque para produtos e serviços, como:
 - Organizar e explorar o atacado de peças nos quatro segmentos de concessionárias (leves, pesados, linhas amarela e verde);
 - Fortalecer o F&I (financiamento e seguros) incluindo os processos e práticas já implantados como a mesa única de financiamento e a venda de outros produtos incluindo seguros e consórcios;
 - Promover a integração das mesas de avaliação de seminovos com base no modelo centralizado já implantado em 120 lojas da AUTOMOB que se beneficiarão da estrutura tecnológica e otimização dos processos já existentes; e
 - Ampliação de escala e oportunidade de desenvolver ações com foco na melhoria contínua da experiência do Cliente em diferentes segmentos, incluindo CRM, inteligência artificial e digitalização dos canais de venda e prestação de serviços.

GOVERNANÇA:

Em linha com os mais **elevados padrões de governança corporativa** e de transparência, a **SIMP**AR solicitou que o Conselho de Administração da **VAMOS Locação** constitua um comitê independente para negociar os termos e condições da Operação ("Comitê Independente").

Em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da **VAMOS Locação** aprovou a constituição do Comitê Independente, que será composto pelos seguintes integrantes: (i) Augusto Marques da Cruz Filho; (ii) Flávio Tavares Valadão; e (iii) Maria Fernanda dos Santos Teixeira. Os membros são todos independentes e com notória experiência e capacidade técnica.

Em consideração aos interesses dos acionistas minoritários e à confiança na qualidade da proposta que também visa agregar valor à **SIMP**AR, à **VAMOS Locação** e às demais partes interessadas, após a negociação dos termos da Operação, o Conselho de Administração da **VAMOS Locação** submeterá a Operação a todos os acionistas da **VAMOS Locação** em Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada.

Será a terceira vez que uma transação estará submetida à avaliação de um comitê independente, a exemplo de outras transações já realizadas no **Grupo SIMP**AR como a (i) incorporação da **Original Concessionárias** pela **JSL** em 2011 e (ii) a reorganização societária que resultou na criação da **SIMP**AR como holding em 2020. Nessas



transações anteriores envolvendo partes relacionadas, os conselhos de administração das empresas envolvidas ficaram encarregados de analisar os termos e condições propostos.

No âmbito da Operação, a **SIMPAR** contratou o **Banco Morgan Stanley S.A.** e o conselho de administração da **VAMOS Locação** aprovou a contratação do **Banco BTG Pactual S.A.** como seus respectivos assessores financeiros.

GESTÃO:

Da mesma forma que as empresas já operam com suas estruturas operacionais, administrativas, contábeis, entre outras, totalmente independentes, a **VAMOS Locação** e a **NewCo** estarão **separadas, cada uma com dedicação exclusiva aos seus respectivos negócios**, contribuindo com o valor a ser capturado a partir dessa Operação e toda a sua **experiência, amplo conhecimento dos executivos e equipes que compartilham da mesma Cultura e Valores Corporativos**, dedicados à execução do planejamento estratégico e atingimento dos objetivos e metas, além da captura de todo potencial advindo das oportunidades e sinergias possíveis a partir da implantação da Operação.

Após a conclusão da Operação, **Gustavo Couto** permanecerá como Diretor Presidente da **VAMOS Locação** e **Antonio Barreto** (atual Diretor Presidente da **AUTOMOB**) será o Diretor Presidente da **NewCo**.

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

A **SIMPAR** propõe que a Operação seja estruturada por meio das seguintes etapas:

- i. Segregação entre a **VAMOS Locação** e a **VAMOS Concessionárias** por meio (a) da distribuição de dividendos *in natura* pela **VAMOS Locação** a serem pagos com parte das ações da **VAMOS Concessionárias** (“Dividendos in Natura”); e (b) da cisão da **VAMOS Locação** e incorporação da parcela cindida composta pelo restante das ações da **VAMOS Concessionárias** que não serão distribuídas via Dividendos in Natura, assim como dos créditos de, aproximadamente, R\$402 milhões decorrente de nota comercial que a **VAMOS Locação** detém contra a **Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.** e de, aproximadamente, R\$348 milhões que a **VAMOS Locação** tem a receber da **VAMOS Concessionárias** relacionado à venda das próprias concessionárias, transações comerciais e rateio de despesas (“Cisão Parcial”). Como resultado dos Dividendos in Natura e da Cisão Parcial, os atuais acionistas da **VAMOS Locação** passarão a deter a integralidade das ações da **VAMOS Concessionárias** diretamente;
- ii. Aquisição, pela **VAMOS Concessionárias**, de cerca de 35,49% de participação da **AUTOMOB** detida pela **SIMPAR** por R\$1,0 bilhão em caixa (“Aquisição de Ações”); e
- iii. Incorporação da **AUTOMOB** pela **VAMOS Concessionárias** para formar a **NewCo** (“Incorporação da AUTOMOB”). Como consequência, a **AUTOMOB** será extinta, mas sua marca será preservada. Os acionistas da **AUTOMOB** receberão novas ações a serem emitidas pela **VAMOS Concessionárias**.

Em decorrência das etapas descritas, a **SIMPAR** deterá 64,12% de participação na **NewCo**, ao passo que os acionistas minoritários de **VAMOS Locação** e **AUTOMOB** deterão 21,39% e 14,49%, respectivamente.

Para determinar a composição acionária da **NewCo** quando da consumação da Operação, baseado-se em seus *equity values* (e desconsiderando o impacto na **VAMOS Concessionárias** do financiamento relativo à Aquisição de Ações da **AUTOMOB**), considera-se que a **AUTOMOB** e a **VAMOS Concessionárias** correspondam a, respectivamente, 56,33% e 43,67% do *equity value* da **NewCo**.

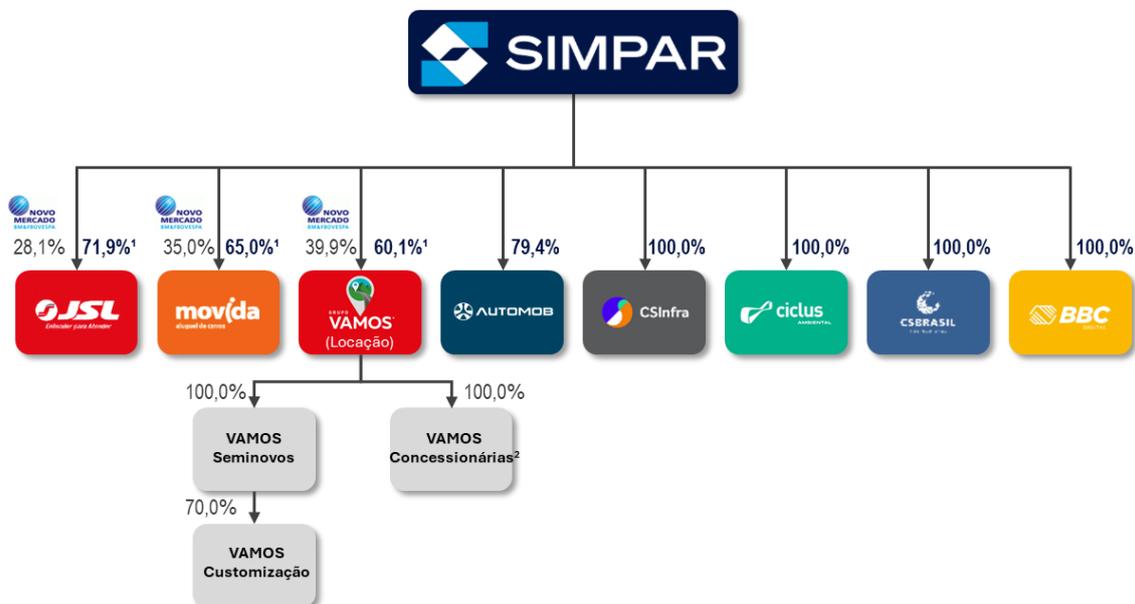


AUTOMOB - Proforma (R\$ mi)	2T24 UDM	2025E ¹
Receita Bruta	9.524	-
Receita Líquida	9.346	-
Lucro Bruto	1.311	-
EBIT	303	-
EBITDA	457	672 ²
Lucro Líquido	58	185
Dívida Líquida	988	-

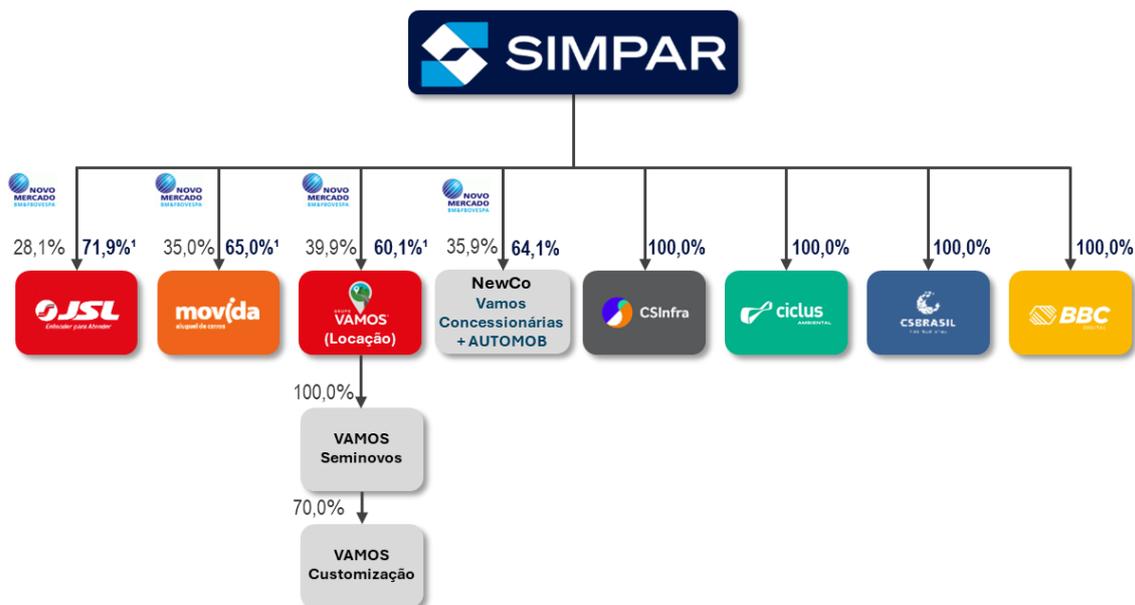
VAMOS Concessionárias (R\$ mi)	2T24 UDM
Receita Bruta	3.221
Receita Líquida	2.552
Lucro Bruto	315
EBIT	-91
EBITDA	-39
Lucro Líquido	-39
Caixa Líquido	332

Notas: (1) Tais projeções baseiam-se no potencial do mercado endereçável, abertura de lojas e crescimento orgânico, ganhos de escala e sinergias; (2) EBITDA IAS17 2025E de R\$571 mm

ESTRUTURA ATUAL



ESTRUTURA APÓS A OPERAÇÃO



Notas: (1) Composição societária informada acima considera a participação direta da SIMPAR nas subsidiárias e a posição via derivativos referenciados em ações contratado pela CS Brasil Holding e Locação S.A., subsidiária integral da SIMPAR, conforme comunicado ao mercado divulgado em 22/12/2023 ; (2) Vamos Concessionárias está classificada como Vamos Comércio de Máquinas Linha Amarela



MAIS INFORMAÇÕES

A consumação da operação dependerá (i) da obtenção das aprovações societárias cabíveis da **SIMPAR**, da **VAMOS Locação** e da **AUTOMOB** a serem obtidas oportunamente (notadamente da AGE da **VAMOS Locação** que deliberará sobre a Operação); e (ii) da satisfação das condições precedentes usuais a esse tipo de negócio a serem previstas nos instrumentos contratuais que formalizarão a Operação, inclusive a ausência de fundada oposição por parte das montadoras das respectivas concessionárias. A **VAMOS Concessionárias** ingressou com o pedido de registro de companhia aberta na CVM e com a solicitação da listagem de suas ações no segmento do Novo Mercado na B3. A distribuição das ações de emissão da **VAMOS Concessionárias** aos acionistas da **VAMOS Locação** após a consumação da Operação dependerá da prévia obtenção dos registros na CVM e na B3. Acreditamos que, da forma como está estruturada a Operação, ela poderá ser consumada ainda em 2024.

Não haverá direito de recesso para os acionistas da **VAMOS Locação** na Cisão Parcial, uma vez que ela não implicará nenhuma das hipóteses descritas no art. 137, III, da Lei das S.A.

Os documentos de suporte e as demais informações cabíveis sobre a Operação, serão divulgados oportunamente.

São Paulo, 29 de setembro de 2024

Denys Marc Ferrez

Diretor Vice-Presidente Executivo de
Finanças Corporativo e Diretor de Relações
com Investidores da **SIMPAR**

Antônio da Silva Barreto Júnior

Diretor Presidente e de Relações com
Investidores da **AUTOMOB**

José Cezário Menezes de Barros Sobrinho

Diretor Administrativo Financeiro e de
Relações com Investidores da **VAMOS Locação**